

SEDUC
Secretaria de Estado de
Educação e Qualidade do Ensino

COMUNICADO

O Secretário da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o **Edital de nº. 07 de 09 de maio de 2013 - Processo Seletivo Simplificado de Professores/SEDUC – Capital**, retificado pelo Edital n.º 01/2013 referente ao Requisito Básico, componente curricular de Ensino Religioso;

Considerando o acordo firmado com a Representação do Conselho Federal de Teólogos (RCFT) que trata da prorrogação de inscrições na RCFT/AM.

RESOLVE

COMUNICAR a quem possa interessar que a constatação do cumprimento do requisito básico estabelecido **no item 2 letra b) do Edital de Retificação nº 01/2013** será de seis meses após a posse dos candidatos habilitados para o componente curricular de Ensino Religioso.

Manaus, 14 de junho e 2013

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretario de Estado de Educação e Qualidade do Ensino